



LEI Nº 091/2020

Sucupira do Riachão (MA), 09 de novembro de 2020.

“Denomina de ‘Praça Justina Pereira da Silva - Dona Justina’ a praça pública localizada na Rua 21 de Abril, na sede Município de Sucupira do Riachão e dá outras providências.”

A PREFEITA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de ‘Praça Justina Pereira da Silva - Dona Justina’ a Praça Pública localizada na Rua 21 de Abril, na sede do Município de Sucupira do Riachão-MA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 09 de novembro de 2020.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

Prefeita Municipal



Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei que “*Denomina de ‘Praça Justina Pereira da Silva - Dona Justina’ a praça pública localizada na Rua 21 de Abril, na sede Município de Sucupira do Riachão e dá outras providências*” no gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, sob o número **091/2020**, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de novembro de 2020.

GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

Prefeita Municipal